APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/04/2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:26 hs. Em: 09/04/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 141/2024
(Do Vereador Wagner do Solanense)

EXPEDIDO
Ofício nº 264 / 2024
Em: 10 / 04 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 265 / 2024
Em: 10 / 04 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, com cópia a Secretária de Saúde**, solicitando a disponibilização do carro do fumacê, para todos os bairros da Cidade, e de imediato as mediações do Bairro Jardim Camboinha, neste munícipio.

Justificativa.

Considerando os riscos à saúde pública, adotar medidas eficazes para controlar a proliferação desse vetor. Observamos um aumento significativo nos casos de dengue. Tal situação requer uma resposta urgente por parte das autoridades municipais para evitar a propagação da doença e proteger a saúde dos nossos cidadãos. Além dos impactos diretos na saúde, os surtos de dengue afetam negativamente a qualidade de vida da população, o uso do carro de fumacê é uma medida preventiva reconhecida e eficaz no controle do mosquito Aedes aegypti, especialmente em áreas com alta infestação. Sua utilização é essencial para interromper o ciclo de transmissão da dengue e proteger a saúde da comunidade. Diante do exposto solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Cabedelo (PB), em 09/04/2024

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – União Brasil

Assinado por 1 pessoa: WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/6DE3-3AF3-D40F-8530 e informe o código 6DE3-3AF3-D40F-8530